



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1142/GR/UFGS/2020

Revogada por:

[PORTARIA Nº 1933/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração dos instrumentos de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGPE), da Universidade Federal da Fronteira Sul a fim de atender os pré-requisitos de avaliação da CAPES.~~

~~**Art. 2º** Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão:~~

~~**I**– Thiago Ingrassia Pereira, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1297619;~~

~~**II**– Almir Paulo dos Santos, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1866998;~~

~~**III**– Zoraia Aguiar Bitencourt, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1880459;~~

~~**IV**– Carine Marcon, Representante Discente (Egressa); CPF nº xxx.549.360-xx;~~

~~**V**– Jonas Antonio Bertolassi, Representante Discente, CPF nº xxx.731.610-xx;~~

~~**VI**– Luana Angelica Alberti, Representante Técnico Administrativo, SIAPE nº 1829186.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 30 de setembro de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~